

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 1242/2015

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 12 de agosto de 2015.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2015, às 19h00 min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Vinícius Carvalho de Araujo e com a presença dos seguintes vereadores: Dionísio Da Dalt Neto, Eder Lima Moreira, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dulcimar Prata Marques, José Adriano Tostes Xavier, Sebastião José Esperança, Guilherme de Souza Nogueira e Allan Martins Dutra Borges. **ATA** – Dispensada a leitura da Ata nº.1141/2015, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 01 – PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, opina pela rejeição do veto do Executivo, às emendas apresentadas ao Projeto de Lei 010/2015, que “Institui Programa de Concessão de Transportes para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências”. **JUSTIFICATIVA DA REJEIÇÃO DO VETO PELO EXECUTIVO** às emendas apresentadas no Projeto 010/2015. Esta Comissão decidiu por unanimidade REJEITAR o veto do Executivo no Projeto acima mencionado, pelas razões seguintes: 1- As emendas constam da nova redação do projeto remetido pela Câmara ao Executivo, com data de 29 de junho de 2015. A comunicação do Veto à Câmara, ocorreu pelo Ofício PM/2015/222, de 22/07/2015, enquanto é de 15 dias o prazo estabelecido para o exercício da medida, conforme artigo 49, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Rio Novo. Flagrante a intempestividade do veto, ensejando rejeição. 2- Ainda assim, outras razões justificam o Veto: O Veto total procura atingir a todos as emendas, embora tenham sido apresentadas em artigos e parágrafos diferentes; As emendas possuem caráter de assistência social, não gerando custos ao Município, inclusive refletindo direitos definidos em legislação federal e estadual a estudantes portadores de necessidades especiais e de baixa renda familiar. Benefícios de isenção como, se sabe, são legalmente concedidos a pessoas portadoras de deficiência, de doenças graves, raras e/ou incuráveis. As emendas, ao contrário do afirmado, não implicam em aumento de gastos, pois o pagamento dos veículos contratados para transporte de estudantes não é fixado pelo número de usuários, além de não se tratar de passageiros eventuais ou fixos. São estudantes e merecem apoio e atenção. O Projeto é de autoria do próprio Município, fato que impossibilita a compreensão ou torna, no mínimo estranha, a afirmativa de não se tratar de providência afeta ao autor. Trata-se de emendas adequadas à melhor contribuição aos projetos governamentais, que possam justificar a denominação de “pátria educadora”. Pelas razões expostas, a Comissão decidiu seu parecer pela rejeição do veto na forma regimental. Câmara Municipal de Rio Novo, 11 de agosto de 2015. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Sebastião José Esperança. Vereador Presidente. Guilherme de Souza Nogueira. Vereador Vice-Presidente. Vereador: Eder Lima Moreira. **02 – Ofício nº. PM/2015/222**. Do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Novo. Para: Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: Apresenta Veto ao Projeto de Lei nº. 010/2015. Senhor Presidente. Nos termos do artigo 49 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vimos através do presente apresentar VETO total as emendas apresentadas no Projeto de Lei nº. 010/2015 que “Institui o Programa Municipal de concessão de transporte para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências”, mediante ao que abaixo justificamos. Justificativa: Preliminarmente ressaltamos que o custeio das despesas com Transporte Escolar para o Ensino Superior e Cursos Técnicos tratam-se de despesas não afetas ao município, sendo que tais despesas tornou-se um procedimento costumeiro sem nenhuma regulamentação vindo referido projeto regulamentar tal situação, carece também ressaltar que antes do envio do projeto alguns alunos beneficiários destes serviços foram mediadores quanto ao pagamento da taxa prevista. Quando encaminhamos o presente projeto a essa Casa o mesmo foi acompanhado do impacto financeiro o que restou comprovado que o município somente tem condições de assumir referida despesa mediante o apresentado no texto originário do projeto. Cumpre-nos também ressaltar que o município enfrenta constantemente sérias dificuldades financeiras, e, o cumprimento das obrigações principais tais como: gastos com saúde (com grande demanda em virtude do aumento de ações judiciais), educação, pagamento de pessoal e a prestação de serviços comuns (limpeza pública, serviços de cemitério, estradas vicinais e outros) vem se tornando cada vez mais onerosas, não temos expectativas imediatas de aumento de receita, o Fundo de Participação dos Municípios apresentando quedas frequentes, por isso torna-se inviável a sanção do projeto com a emenda apresentada. Importante ainda alegar que de acordo com o artigo 34 da Lei Orgânica Municipal podemos verificar que projetos e medidas que gerem aumento de despesas para o Executivo, não encontram-se previstas entre as atribuições da Câmara Municipal, sendo assim esperamos que o veto ora apresentado seja apreciado e votado pelo Plenário dessa Casa retornando o mesmo ao texto originário sem qualquer concessão de benefícios. Na oportunidade, subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. Rio Novo, 20 de julho de 2015. **03 – Requerimento nº. 53/2015.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Vinicius Carvalho de Araujo. Os vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental e aprovação dos demais Edis, seja enviada a solicitação à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Sra. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Que o Executivo Municipal consulte a empresa contratada pelo Consórcio responsável pelos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública em nosso Município sobre o custo e a possibilidade de substituição das lâmpadas atuais (Vapor de Sódio ou Mercúrio) pelas de LED. Justificativa: Tal solicitação se deve ao fato de que as lâmpadas de LED, além de serem mais eficientes quanto à luminosidade são mais econômicas em sua manutenção. Estudos realizados pela secretaria Municipal de Serviços de São Paulo apontam que a modernização das lâmpadas possibilita uma economia de 50 a 60% no consumo de energia com a troca das lâmpadas de Vapor de Sódio (VSAP) pelo LED. As lâmpadas VSAP podem chegar a uma vida útil de 32.000

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

horas. Já o LED pode chegar a 100.000 horas. Vale lembrar também que a iluminação com o LED não é prejudicial à saúde, pois ela não emite radiação ultravioleta, infravermelha e não irradia calor e, por não possuírem filamentos, não é necessário qualquer tipo de cuidado especial de descarte. Rio Novo, 04 de agosto de 2015. Vereadores Proponentes: Sebastião José Esperança. Vinicius Carvalho de Araujo. Dulcimar Prata Marques e Carlos Alberto do Carmo Mattos. **04 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo.** Vinicius Carvalho de Araujo. Boa tarde! Embora seja de meu conhecimento de que já existe um requerimento solicitando a construção de um pequeno passeio na Avenida das Mangueiras, próxima à esquina com Dr. Mário Hugo Ladeira (entrada para o Bairro das Mangueiras); solicito a esta casa que reitere tal requerimento tendo em vista o fato de que o local oferece risco, principalmente, para os pedestres que precisam transitar por ali, pois, é a principal entrada para o bairro. Conforme podem observar nas fotos, em anexo, de um lado a rua está rente à parede de uma casa; e, do outro lado também não existe passeio, pois o que existe é cercado por uma mureta e não tem saída. Peço aos senhores vereadores que não me interpretem mal, pois, além de cidadão, sou morador do Bairro e já presenciei algumas situações em que vidas foram colocadas em risco, inclusive de crianças. Meu desejo é ajudar e minha preocupação é com a segurança das pessoas. Atenciosamente. Aloízio Alex de Barros Alves. **ORDEM DO DIA – 01 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. REF.: Apresenta Veto ao PROJETO DE LEI N.º. 010/2015** que “Institui o Programa Municipal de Concessão de Transporte para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências.” Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **02 – Ofício n.º. PM/2015/222.** Do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Novo. Para: Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: Apresenta Veto ao Projeto de Lei n.º. 010/2015. Senhor Presidente. Nos termos do artigo 49 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vimos através do presente apresentar VETO total às emendas apresentadas no Projeto de Lei n.º. 010/2015 que “Institui o Programa Municipal de concessão de transporte para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências”. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Está registrada minha posição em Ata, eu sou contra o veto do Executivo. Em 1º e única votação. Rejeitado o veto com oito votos contrários e um voto favorável. **03 – Requerimento n.º. 53/2015.** Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador Sebastião Esperança. Este requerimento é de grande importância, é nossa preocupação com a iluminação pública de nossa cidade. Eu gostaria de saber mais a respeito deste consórcio que está funcionando em nosso município, o que já foi feito até hoje, reitero o pedido para que os representantes possam vir a Câmara falar um pouco sobre seu funcionamento. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Gostaria de parabenizar o vereador Sebastião Esperança, que inclusive na última reunião com a prefeita, estava presente um funcionário da ENERGISA que nos passou que o município está arrecadando em torno de vinte mil reais e o município esta precisando complementar sete mil reais mais seis

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

mil com o consórcio, é um déficit de aproximadamente treze mil ao mês, quase cento e setenta mil reais ao ano, já está previsto em lei que sempre que aumenta a taxa de energia aumenta o percentual da iluminação pública. É uma tarifa nova que o município terá de arcar com o compromisso. Palavra com o vereador Eder Lima. Para fazer coro ao requerimento de autoria dos quatro vereadores e iniciativa do Sebastião, naquela reunião mesmo nós deixamos claro que as opções de economia deveriam ser aquelas que não afetam os bolsos do cidadão, sobretudo novas formas de produção de energia, parece que reduzirá 20% da bandeira vermelha, mas eu só acredito vendo na próxima fatura. Palavra com presidente Vinícius Araujo. Outro assunto que tanto queremos resolver é a conversa na COPASA, mas estamos mantendo contato para conseguirmos agendar a reunião. Os empenhos do mês de maio já estão à disposição dos vereadores, já a respeito da carta enviada pelo Pastor Aloízio, eu havia também comentado com ele do requerimento que já foi feito, mas iremos reiterar a solicitação para que as obras necessárias possam ser feitas. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Eder Lima. O pedido do Pr. Aloízio veio em boa hora, na época o requerimento foi aprovado, mas desde então não tivemos ainda uma resposta sobre o que poderia ser feito, lá só passa mesmo um carro, se apertar mais um pouco não haverá problema, em relação a COPASA estou ansioso por esta ida, pois os benefícios e investimentos que disseram ter feito em nossa cidade, não acredito que tenham chegado a nossa cidade, eles podem estar juntando municípios do aeroporto para chegar naquele montante, agradeço o presidente por continuar tentando agendar esta ida a COPASA. Palavra com o vereador José Adriano. Ficará mais fácil chegarmos aos diretores da COPASA, primeiro porque não foi feito o serviço e agora temos o Aeroporto funcionando a todo vapor, temos argumentos para conversar com eles. Peço novamente à presidência que envie um ofício ao Executivo, por conta do assunto da Vigilância Sanitária em Furtado de Campos, parece que só ficou o Márcio funcionando, no sábado tinha uma lanchonete funcionando à noite e um bar, era um movimento, a Lei tem que ser cumprida, muitas coisas é necessária, mas quem sabe possamos auxiliar de alguma forma para que aquela comunidade não fique com seus poucos estabelecimentos fechados. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.